PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.490, DE 24 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a delimitação dos Distritos do Município de Pelotas e das Regiões Administrativas do seu Distrito Sede (Zona Urbana), e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a delimitação dos Distritos do Município de Pelotas e das Regiões Administrativas do seu Distrito Sede (Zona Urbana).

Art. 2º Ficam delimitados os Distritos do Município de Pelotas, conforme segue:

I – 1º Distrito – Sede (Zona Urbana), assim delimitado:

Ao norte: Inicia no cruzamento do Arroio Moreira com a Estrada Passo dos Carros, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até 500,00 metros aquém da Estrada do Salso, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Estrada Passo do Salso, até 500,00 metros após a Estrada Passo dos Carros, seguindo, no sentido oeste/leste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Estrada Passo dos Carros e da Avenida 25 de Julho, até 500,00 metros aquém da BR-116, seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da BR-116, até o antigo Leito da Via da Viação Férrea, seguindo por este, no sentido sudeste/noroeste, até 200,00 metros além do prolongamento da Rua Ormindo da Silva, seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha paralela afastada 200,00 metros da Rua Ormindo da Silva, até 200,00 metros além do prolongamento da Rua Dr. Hipólito Ribeiro, seguindo, no sentido noroeste/sudeste, por uma linha paralela a 200,00 metros da Rua Dr. Hipólito Ribeiro, até 500,00 metros aquém da BR-116, seguindo, no sentido sul/norte, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da BR-116, até um ponto imaginário a oeste da BR 116, eqüidistante 500,00 metros do prolongamento da Estrada Costa do Retiro e da BR 116, seguindo, no sentido noroeste/sudeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Estrada do Costa do Retiro e da Avenida Alfredo Theodoro Born até um ponto 500 metros aquém do prolongamento da Avenida Zeferino Costa, seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha paralela ao prolongamento da Av. Zeferino Costa, até encontrar uma linha paralela afastada 500 metros do corredor Quatro da Av. Idelfonso Simões Lopes, seguindo por esta linha, no sentido noroeste/sudeste até encontrar uma linha paralela afastada 500 metros da Av. Alfredo Theodoro Born, seguindo por esta linha, no

sentido noroeste/sudeste, até encontrar o Arroio Pelotas, seguindo por este, águas abaixo, até 500,00 metros aquém da Avenida Adolfo Fetter, seguindo no sentido oeste/leste e depois no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Avenida Adolfo Fetter, até 500,00 metros além da Avenida Alagoas, no Balneário dos Prazeres, seguindo, no sentido noroeste/sudeste, por uma linha afastada 500,00 metros da Avenida Alagoas até encontrar a Lagoa dos Patos.

Ao leste: inicia no encontro de uma linha paralela afastada 500,00 metros da Avenida Alagoas com a Lagoa dos Patos, seguindo, no sentido norte/sul, pela margem da Lagoa dos Patos até encontrar a Barra do Canal São Gonçalo.

Ao sul: inicia no encontro da Lagoa dos Patos com a Barra do Canal São Gonçalo, seguindo, no sentido leste/oeste, pelo Canal São Gonçalo até a encontrar o Arroio Fragata.

Ao oeste: inicia no encontro do Canal São Gonçalo com o Arroio Fragata, seguindo por este, águas acima, até a Lagoa do Fragata, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, pela margem norte desta lagoa até encontrar o Arroio Moreira, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada Passo dos Carros.

II – 2º Distrito – Z3, assim delimitado:

Ao norte: inicia no encontro da BR-116 com o Arroio Corrientes, seguindo por este, águas abaixo, até a Lagoa Pequena, seguindo, no sentido oeste/leste, pela margem norte da Lagoa Pequena, até encontrar o Canal da Feitoria, seguindo por este, no sentido oeste/leste, até encontrar a Lagoa dos Patos.

Ao leste: inicia no encontro do Canal da Feitoria com a Lagoa dos Patos, seguindo pela margem da Lagoa dos Patos até 500,00 metros aquém do prolongamento da Avenida Alagoas, no Balneário dos Prazeres.

Ao sul: inicia no encontro de uma linha paralela afastada 500,00 metros a nordeste da Avenida Alagoas com a Lagoa dos Patos, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, por esta linha até 500,00 metros além da Avenida Adolfo Fetter, seguindo, no sentido nordeste/sudoeste e depois no sentido leste/oeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Avenida Adolfo Fetter, até encontrar o Arroio Pelotas, seguindo por este, águas acima, até um ponto situado 500,00 metros além do prolongamento da Avenida Alfredo Theodoro Born, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Avenida Alfredo Theodoro Born, até encontrar uma linha paralela afastada 500,00 metros do Corredor Quatro da Avenida Ildefonso Simões Lopes, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, por esta linha, até um ponto 500,00 metros além do prolongamento da Avenida Zeferino Costa, seguindo, no sentido nordeste/sudoeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros do prolongamento da Av. Zeferino Costa, até encontrar uma linha paralela e afastada 500,00 metros da Av. Alfredo Theodoro Born e da Estrada Costa do Retiro, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, por esta linha até encontrar a BR-116.

Ao oeste: inicia no encontro de uma linha afastada 500 metros a nordeste da Estrada Costa do Retiro com a BR-116, seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, pela BR-116 até o encontrar o Arroio Corrientes.

III – 3º Distrito – Cerrito Alegre, assim delimitado:

Ao norte: inicia no encontro da Estada Costa do Andrade com a Estada Santa Coleta, seguindo por esta, no sentido oeste/leste, até encontrar a Estrada Federeca, seguindo por esta, no sentido noroeste/sudeste, até o Arroio Corrientes (pontilhão do Arduin), seguindo por este, águas abaixo, até encontrar a BR-116.

Ao leste: inicia no encontro do Arroio Corrientes (pontilhão do Arduin) com a BR-116, seguindo por esta, no sentido nordeste/sudoeste, até encontrar o Arroio Pelotas (Ponte do Retiro).

Ao sul: inicia no encontro da BR-116 com o Arroio Pelotas (Ponte do Retiro), seguindo por este, águas acima, até encontrar o Arroio Andrade.

Ao oeste: inicia no encontro do Arroio Pelotas com o Arroio Andrade, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada Ambrósio M. Ribes, seguindo por esta, no sentido oeste/leste, até encontrar a Estrada Costa do Arroio Andrade, seguindo por esta, no sentido sul/norte, até encontrar a Estrada Santa Coleta.

IV- 4º Distrito – Triunfo, assim delimitado:

Ao norte: inicia no encontro da linha divisória com o município de Canguçu e o Arroio Turuçu (Marco 1), seguindo por este, águas abaixo, até encontrar o Arroio Pimenta.

Ao leste: inicia no encontro do Arroio Turuçu com o Arroio Pimenta, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada Costa do Pimenta, seguindo por esta, no sentido leste/oeste, até encontrar a Estrada Federeca, seguindo por esta, no sentido sudoeste/noroeste, até encontrar a Estrada Escola Lima e Silva, seguindo por esta, no sentido norte/sul, até encontrar a Estrada Bismark, seguindo por esta, no sentido norte/sul, até encontrar o Arroio Pimenta.

Ao sul: inicia no encontro da Estrada Bismark com o Arroio Pimenta, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada Colônia Municipal (Colônia Oliveira), seguindo por esta, no sentido norte/sul, até encontrar a Estrada Arroio Cabeçu, seguindo por esta, no sentido leste/oeste, até encontrar a Estrada Adolpho Bosembecker (Quilombo), seguindo por esta, no sentido sul/norte, até encontrar a Estrada do Arroio Bonito, seguindo por esta até encontrar a divisa com o município de Canguçu.

Ao oeste: inicia no encontro da Estrada do Arroio Bonito com a divisa com o município de Canguçu, seguindo por esta até encontrar o Arroio Turuçu (Marco 1).

V- 5º Distrito – Cascata, assim delimitado:

Ao norte: inicia no encontro do Arroio Cadeia com a BR-392, seguindo, águas abaixo, até encontrar o Arroio Pelotas, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar o Arroio João Padre.

Ao leste: inicia no encontro do Arroio Pelotas com o Arroio João Padre, seguindo por este, águas acima, até encontrar o Arroio Boi Magro, seguindo por este, águas acima, até sua nascente, seguindo deste ponto, no sentido nordeste/sudoeste, por uma linha seca, até encontrar o cruzamento da Estrada do Umbú com a Estrada do Salso, seguindo por esta até encontrar a Estrada da Michaela.

Ao sul: inicia no encontro da Estrada do Salso com a Estrada da Michaela, seguindo por esta até encontrar a Estrada do Moreira, seguindo por esta, no sentido leste/oeste, até encontrar a Estrada do Cerro das Pombas.

Ao oeste: inicia no encontro da Estrada do Moreira com a Estrada do Cerro das Pombas, seguindo por esta, no sentido sul/norte, até encontrar a Estrada da Cascata, seguindo deste ponto, por uma linha seca, até a nascente do Arroio do Ouro, seguindo por este até encontrar o Arroio Cadeia, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar a BR-392.

VI – 6º Distrito – Santa Silvana, assim delimitado:

Ao norte: inicia no encontro do Arroio Pimenta com o Arroio Turuçu, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar o Arroio Santa Clara, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada São João, seguindo por esta, no sentido noroeste/sudeste, até encontrar com a Estrada da Colônia São José, seguindo por esta, no sentido nordeste/sudoeste, até o Arroio Teimoso, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar a Estrada Picada Flor, seguindo por esta, no sentido leste/oeste, até encontrar a Estrada Santa Silvana, seguindo por esta, no sentido norte/sul, até a Estrada Picada Carlos, seguindo por esta, no sentido oeste/leste, até o cruzamento com a Estrada Colônia Palmeira, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até encontrar a Estrada Limeira, seguindo por esta, no sentido

sudoeste/noroeste, até encontrar o travessão que liga a Estrada Limeira à Estrada São João (Corredor dos Anderson), seguindo por este, no sentido noroeste/sudeste, até encontrar a Estrada São João (continuação da Estrada Anderson), seguindo por esta até encontrar a BR-116.

Ao leste: inicia no encontro da Estrada São João (continuação da Estrada Anderson) com a BR-116, seguindo por esta, no sentido norte/sul, até encontrar o Arroio Corrientes.

Ao sul: inicia no encontro da BR-116 com o Arroio Corrientes, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada Sítio.

Ao oeste: inicia no encontro do Arroio Corrientes com a Estrada Sítio, seguindo por esta, no sentido sul/norte, até encontrar a Estrada Costa do Arroio do Padre, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até encontrar a Estrada Colônia Chaves, seguindo por esta até encontrar a Sanga Chaves, seguindo por esta, águas abaixo, até encontrar o Arroio do Touro, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar a Estrada Santa Silvana, seguindo por esta, no sentido sul/norte, até encontrar o Arroio Pimenta, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar o Arroio Turuçu.

VII- 7º Distrito – Quilombo, assim delimitado:

Ao norte: inicia no encontro do Arroio Quilombo com a Estrada Rincão da Cruz (Corredor dos Machados), seguindo por esta, no sentido oeste/leste, até encontrar a Estrada da Colônia Municipal (Antiga Estrada Colônia Oliveira), seguindo por esta, no sentido norte/sul, até encontrar a Estrada dos Lichtnow (antiga Estrada Colônia Municipal), seguindo por esta até encontrar com o Arroio Andrade.

Ao leste: inicia no encontro da Estrada dos Lichtnow (antiga Estrada Colônia Municipal) com o Arroio Andrade, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar o Arroio Pelotas.

Ao sul: inicia no encontro do Arroio Andrade com o Arroio Pelotas, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada Santa Maria (Ponte do Morello), seguindo por esta, no sentido oeste/leste, até encontrar a Estrada Santa Áurea.

Ao oeste: inicia no encontro da Estrada Santa Maria com a Estrada Santa Áurea, seguindo por esta, no sentido sul/norte, até encontrar a Estrada da Colônia Maciel, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até encontrar a Estrada Adolpho Bosembecker (Quilombo), seguindo deste ponto, no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha imaginária reta e seca até encontrar o Arroio Quilombo, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada Rincão da Cruz (Corredor do Machado).

VIII – 8º Distrito – Rincão da Cruz, assim delimitado:

Ao norte: inicia no cruzamento da linha divisória com o município de Canguçu com a Estrada do Arroio Bonito, seguindo por esta, no sentido oeste/leste até encontrar a Estrada Adolpho Bosembecker (Quilombo), seguindo por esta, no sentido norte/sul, até o encontrar com a Estrada do Arroio Cabeçu, seguindo por esta, no sentido oeste/leste, até encontrar a Estrada da Colônia Municipal (Estrada Colônia Oliveira).

Ao leste: inicia no encontro da Estrada do Arroio Cabeçu com a Estrada da Colônia Municipal (Estrada Colônia Oliveira) seguindo por esta, no sentido norte/sul, até encontrar a Estrada Rincão da Cruz (Corredor dos Machado), seguindo por esta, no sentido leste/oeste, até encontrar o Arroio Quilombo, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar uma linha imaginária reta e seca, nordeste/sudoeste, que passa pelo encontro da Estrada Adolfo Bosembecker (Quilombo) com a Estrada da Maciel, seguindo por esta linha até encontrar a Estrada Maciel, seguindo por esta, no sentido nordeste/sudoeste, até encontrar a Estrada Santa Áurea, seguindo por esta, no sentido norte/sul até encontrar a Estrada Santa Maria.

Ao sul: inicia no encontro da Estrada Santa Áurea com a Estrada Santa Maria, seguindo por esta, no sentido leste/oeste, até encontrar o Arroio Pelotas, seguindo por este,

águas abaixo, até encontrar o Arroio Cadeia, seguindo por este, águas acima, até encontrar a BR-392.

Ao oeste: inicia no encontro do Arroio Cadeia com a BR 392, seguindo por esta, no sentido sudeste/noroeste, até encontrar a linha divisória com o Município de Canguçu, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até encontrar a Estrada do Arroio Bonito.

IX – 9º Distrito – Monte Bonito, assim delimitado:

Ao norte: inicia no encontro do Arroio João Padre com o Arroio Pelotas seguindo por este, águas abaixo, até encontrar a BR-116 (Ponte do Retiro).

Ao leste: inicia no encontro do Arroio Pelotas com a BR-116 (Ponte do Retiro), seguindo por esta, no sentido nordeste/sudoeste, até 500,00 metros aquém da Estrada Costa do Retiro.

Ao sul: inicia num ponto da BR-116 situado a 500,00 metros ao norte da Estrada Costa do Retiro, seguindo, no sentido leste/oeste, até um ponto imaginário a oeste da BR 116, eqüidistante de 500,00 metros do prolongamento da Estrada Costa do Retiro e da BR 116, seguindo, no sentido norte/sul, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da BR 116, até 200,00 metros aquém da Rua Hipólito Ribeiro, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, por uma linha paralela afastada 200,00 metros da Rua Hipólito Ribeiro, até 200,00 metros além da Rua Ormindo da Silva, seguindo, no sentido nordeste/sudoeste, por uma linha paralela afastada 200,00 metros da Rua Ormindo da Silva, até encontrar o antigo leito da Via Férrea, seguindo por este, no sentido noroeste/sudeste, até 500,00 metros aquém da BR 116, seguindo, no sentido nordeste/sudoeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da BR 116, até 500,00 metros aquém da Avenida 25 de Julho, seguindo, no sentido oeste/leste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Av. 25 de julho e da Estrada Passo dos Carros, até 500,00 metros além da Estrada do Salso, seguindo, no sentido noroeste/sudeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Estrada do Salso, até encontrar a Estrada Passo dos Carros, seguindo por esta, no sentido nordeste/sudoeste, até encontrar o Arroio Moreira, seguindo por este, águas acima, até encontrar o Arroio Taquara, seguindo por este, águas acima, até encontrar a Estrada dos Cruz.

Ao oeste: inicia no encontro do Arroio Taquara com a Estrada dos Cruz, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até encontrar a antiga Estrada Estadual para Canguçu, seguindo por esta, no sentido oeste/leste, até encontrar a Estrada do Cerro das Pombas, seguindo por esta até encontrar a Estrada do Moreira, seguindo por esta, até encontrar a Estrada da Michaela, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até encontrar a Estrada do Salso, seguindo por esta, no sentido sul/norte, até encontrar a Estrada do Umbú, seguindo deste ponto, por uma linha reta e seca, até a nascente do Arroio Boi Magro, seguindo por este, águas abaixo, até o Arroio João Padre, seguindo por este, águas abaixo, até encontrar o Arroio Pelotas.

Art. 3º O Distrito Sede (Zona Urbana) é dividido nas seguintes regiões administrativas, conforme segue.

I – Três Vendas (TV): Inicia-se a descrição pelo ponto imaginário situado a oeste da BR 116, eqüidistante 500,00 metros do prolongamento da Estrada Costa do Retiro e da BR 116, seguindo, no sentido noroeste/sudeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Estrada do Costa do Retiro e da Avenida Alfredo Theodoro Born até um ponto 500 metros aquém do prolongamento da Avenida Zeferino Costa, seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha paralela ao prolongamento da Av. Zeferino Costa, até encontrar uma linha paralela afastada 500 metros do corredor Quatro da Av. Idelfonso Simões Lopes, seguindo por esta linha, no sentido noroeste/sudeste até o encontro com o prolongamento imaginário do corredor Três da Av. Idelfonso Simões Lopes, seguindo por este prolongamento e pelo corredor até o entroncamento com a Avenida Idelfonso

Simões Lopes, seguindo por esta até o entroncamento com a Avenida República do Líbano, e por esta até o entroncamento com a Avenida Dom Joaquim Ferreira de Mello, infletindo na direção noroeste e seguindo por esta até o entroncamento com a Avenida Fernando Osório, infletindo na direção sul e seguindo por esta até o entroncamento com a Avenida Francisco Caruccio, infletindo na direção oeste e, por esta, até a margem do canal vertedouro da Barragem Santa Bárbara e, por este, até um ponto situado 60 metros além da Rua Joana Neutzling Levien, infletindo na direção nordeste e seguindo paralelo a esta rua até encontrar a Avenida 25 de Julho, infletindo na direção noroeste e seguindo por esta até a Rua Professor Egídio Zanota, infletindo na direção nordeste até o entroncamento com a Estrada da Barbuda e, por esta, até encontrar o perímetro urbano do município em uma linha paralela afastada 500,00 metros da BR-116 seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, até o antigo Leito da Via da Viação Férrea, seguindo por este, no sentido sudeste/noroeste, até 200,00 metros além do prolongamento da Rua Ormindo da Silva, seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha paralela afastada 200,00 metros da Rua Ormindo da Silva, até 200,00 metros além do prolongamento da Rua Dr. Hipólito Ribeiro, seguindo, no sentido noroeste/sudeste, por uma linha paralela a 200,00 metros da Rua Dr. Hipólito Ribeiro, até 500,00 metros aquém da BR-116, seguindo, no sentido sul/norte, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da BR-116, até encontrar o ponto imaginário situado a oeste da BR 116, eqüidistante 500,00 metros do prolongamento da Estrada Costa do Retiro e da BR 116, ponto inicial desta descrição.

II – Barragem (BA): Inicia-se a descrição no ponto formado pelo cruzamento do Arroio Moreira com a Estrada Passo dos Carros, seguindo por esta, no sentido sudoeste/nordeste, até 500,00 metros aquém da Estrada do Salso, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Estrada Passo do Salso, até 500,00 metros após a Estrada Passo dos Carros, seguindo, no sentido oeste/leste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da Estrada Passo dos Carros e da Avenida 25 de Julho, até 500,00 metros aquém da BR-116, seguindo, no sentido sudoeste/nordeste, por uma linha paralela afastada 500,00 metros da BR-116, até encontrar a Estrada da Barbuda, infletindo então na direção sul e seguindo por esta até encontrar a Rua Professor Egídio Zanota, seguindo por esta até o entroncamento com a Avenida 25 de Julho, e por esta, em direção sudeste, até um ponto situado 60 metros aquém do entroncamento com a Rua Joana Neutzling Levien, infletindo na direção sudoeste e seguindo paralelo à Rua Joana Neutzling Levien até encontrar a margem do canal vertedouro da Barragem Santa Bárbara, seguindo por esta, na direção sul, até encontrar a Avenida Francisco Caruccio, infletindo na direção sudoeste e seguindo por esta e pela Avenida Theodoro Muller até o entroncamento com a Avenida do Contorno, infletindo na direção noroeste por uma linha imaginária perpendicular a Avenida Theodoro Muller até encontrar o prolongamento imaginário da Rua Cinco – Distrito Industrial Anacleto Firpo e, por este, na direção sudoeste, até a Avenida Herbert Hadler e, por esta, até o entroncamento com a BR 116, infletindo na direção sudoeste e seguindo pela BR 116 até o entroncamento com a Rua Professor Paulo Zanota da Cruz, seguindo por esta até o entroncamento com a Avenida Cidade de Lisboa, infletindo na direção noroeste e seguindo por esta por 110 metros, infletindo então na direção sudoeste em uma linha perpendicular a Avenida Cidade de Lisboa por 350 metros, infletindo na direção sudeste em uma linha perpendicular a anterior por 465 metros e infletindo ainda na direção nordeste por uma linha perpendicular a anterior por 315 metros, até encontrar novamente a Avenida Cidade de Lisboa, seguindo por esta até o trevo com a BR 116, seguindo por esta na direção sudoeste até encontrar o Arroio

Moreira, seguindo por este, água acima,até encontrar o ponto formado pelo cruzamento do Arroio Moreira com a Estrada Passo dos Carros, ponto inicial desta descrição.

III – Fragata (FR): Inicia-se esta descrição pelo ponto formado pelo entroncamento das Avenidas Theodoro Muller e Presidente João Belchior Marques Goulart, seguindo por esta, na direção sudeste, até o entroncamento com a Avenida Duque de Caxias e Praça XX de Setembro, seguindo por esta até o entroncamento com a Rua Baltazar Brum e, por esta, até a Rua Lobo da Costa e, por esta, na direção oeste, até o Leito da Via Férrea para Bagé, seguindo por esta até a margem do Canal São Gonçalo, seguindo por este, no sentido nordeste/sudoeste, até encontrar o Arroio Fragata e, por este, águas acima, até a Lagoa do Fragata, seguindo, no sentido sudeste/noroeste, pela margem norte desta lagoa até encontrar o Arroio Moreira, seguindo por este, águas acima, até encontrar a BR 116, seguindo por esta até o trevo com a Avenida Cidade de Lisboa, infletindo na direção norte e seguindo pela Avenida por 130 metros, infletindo na direção sudoeste em uma linha perpendicular a Avenida Cidade de Lisboa por 315 metros, infletindo na direção noroeste em uma linha perpendicular a anterior por 465 metros e infletindo ainda em uma linha perpendicular a anterior por 350 metros até alcançar novamente a Avenida Cidade de Lisboa, infletindo na direção sudeste até encontrar a Rua Professor Paulo Zanota da Cruz, seguindo por esta até a BR 116 e por esta até a Avenida Herbert Hadler, infletindo na direção leste e seguindo pela Avenida até encontrar o prolongamento imaginário da Rua Cinco – Distrito Industrial Anacleto Firpo, seguindo por este por uma distância de 120 metros, infletindo na direção sudeste por uma linha imaginária perpendicular a Avenida Theodoro Muller e que a encontra no ponto do entroncamento com a Avenida do Contorno, seguindo pela Avenida Theodoro Muller até o entroncamento com a Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, ponto inicial desta descrição.

IV – Centro (CE): Inicia-se esta descrição no ponto formado pelo entroncamento da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira com a Avenida República do Líbano, seguindo por esta última em direção sudoeste até o entroncamento com a Avenida Dom Joaquim Ferreira de Mello, e por esta, até o entroncamento com a Avenida Fernando Osório, infletindo na direção sul e, por esta, até o entroncamento com a Avenida Francisco Caruccio, seguindo por esta na direção oeste até o entroncamento com a Avenida Presidente João Belchior Marques Goulart, seguindo por esta, em direção sudeste até o entroncamento com a Avenida Duque de Caxias e Praça XX de Setembro, seguindo por esta última na direção sudeste até o entroncamento com a Rua Baltazar Brum e, por esta, até o entroncamento com a Rua Lobo da Costa, infletindo na direção noroeste até o Leito da Via Férrea para Bagé, seguindo por este até a margem do Canal São Gonçalo, seguindo por este, no sentido sudoeste/nordeste, até a altura do prolongamento da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, seguindo por este e pela Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em direção norte, até o entroncamento com a Avenida República do Líbano, ponto inicial desta descrição.

V – Areal (AR): Inicia-se esta descrição no ponto formado pelo entroncamento entre as Avenidas Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, República do Líbano e Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, seguindo por esta última, na direção nordeste, até o entroncamento com o corredor Três – Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, seguindo por este e por seu prolongamento imaginário até o limite urbano do município, no encontro com uma linha paralela afastada 500 metros do corredor Quatro da Av. Idelfonso Simões Lopes, seguindo por esta linha, no sentido noroeste/sudeste até encontrar uma linha paralela afastada 500 metros da Av. Alfredo Theodoro Born, seguindo por esta linha, no sentido noroeste/sudeste, até encontrar o Arroio Pelotas,

seguindo por este, águas abaixo, até a ponte da Avenida Ferreira Vianna, seguindo por esta Avenida até o entroncamento com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e por esta até o entroncamento com as Avenidas Ildefonso Simões Lopes e República do Líbano, ponto inicial da descrição.

VI – São Gonçalo (SG): Inicia-se esta descrição em um ponto formado pelo entroncamento das Avenidas Juscelino Kubitschek de Oliveira e Ferreira Vianna, seguindo por esta, na direção nordeste, até a Ponte sobre o Arroio Pelotas, infletindo então na direção sul e seguindo pela margem do Arroio Pelotas, águas abaixo, até encontrar o Canal São Gonçalo, seguindo pela margem deste, na direção oeste, até encontrar o prolongamento da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, infletindo então na direção noroeste por esta avenida até o entroncamento com a Avenida Ferreira Vianna, ponto inicial da descrição.

VII - Laranjal / Z3 (LA): Inicia-se esta descrição em um ponto formado no encontro do Canal São Gonçalo com o Arroio Pelotas, seguindo pela margem deste, águas acima, até encontrar uma linha imaginária situada a norte da Avenida Adolfo Fetter e dela distante 500 metros, seguindo por esta linha na direção sudeste e posteriormente nordeste até um ponto situado 500 metros além do prolongamento imaginário da Avenida Alagoas, infletindo na direção sudeste e mantendo-se paralela a Avenida Alagoas até encontrar a margem da Laguna dos Patos, seguindo por esta margem até o ponto de encontro com a margem do Canal São Gonçalo, no local conhecido como "Barra do Canal de São Gonçalo", seguindo por esta, no sentido leste-oeste até encontrar o desemboque do Arroio Pelotas, ponto inicial desta descrição.

Art. 4º Fazem parte do anexo desta Lei os mapas dos Distritos do Município e o das Regiões Administrativas do Distrito Sede (zona urbana).

Art. 5º Esta Lei revoga as Leis Municipais de nºs 3.183/1988, 4.397/1999, 4.944/2003 e 5.072/2004.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 24 de julho de 2008.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo